



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2017

Súmula: **Convoca Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Tutelares no exercício da função, devido gozo de férias.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 6.278 de 20 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014, em consonância com a Resolução nº 001/2017 - CMDCA, de 09 de fevereiro de 2017 que ratifica o Protocolo de Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e diante da autorização da Escala de Férias dos Conselheiros Tutelares para 2017 pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, através do Ofício nº 1.224/2016 de 16/11/2016, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente, para o suprimento da vaga abaixo relacionada:

NOME	ORDEM DE SUPLÊNCIA	RG	CPF
Noeli Aparecida Zanini Menegatti de Souza	2ª Suplente	nº 20067446 (SSP/PR)	nº 438.759.559-00

VAGA	LOCAL	PERÍODO
01 vaga para substituição de férias	Conselho Tutelar Regional Sul	13/03/2017 à 10/06/2017

A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Paraná, 5.000 – Cascavel PR, **no prazo imprerível de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:**

- \_ Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- \_ Original e cópia do RG (Identidade);
- \_ Original e cópia do CPF;
- \_ Original e cópia do Título Eleitoral;
- \_ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;

- \_ Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- \_ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- \_ Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- \_ Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade;
- \_ Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- \_ Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- \_ 1 Foto 3 x 4 recente.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Regional Sul do Município de Cascavel/PR.

Cascavel, 03 de março de 2017.

Valdair Mauro Debus  
**Presidente do CMDCA - Gestão 2015/2017**